

# SINDEC EM AÇÃO

## O JORNAL DO COMERCIÁRIO



[www.sindec.org.br](http://www.sindec.org.br)

Rua General Vitorino, 113 - Porto Alegre/RS - CEP: 90020-171 Fone: (51) 3254-5500

## Negociação do Sindec dá amparo aos comerciários

Nas mais de oito décadas do Sindec, talvez estejamos vivendo o momento mais difícil da história. Os anos de chumbo tentam voltar na forma de uma democracia ditatorial. Mais do que uma campanha sistemática para enfraquecer o sindicato, enfrentamos ações efetivas para acabar com ele. O fim das contribuições é apenas um dos exemplos.

Essa mesma contribuição apresentada como um vício, foi o que garantiu uma história de batalhas e resistências. O auxílio-creche, o adicional por tempo de serviço, o piso salarial, estabilidade para gestantes, enfim, são apenas alguns exemplos. Tudo isso, que hoje parece algo surgido do nada e que sempre existiu, foi conquistado com muita garra, união e contribuições.

Com a aprovação da Reforma Trabalhista, o cenário ficou bem crítico. Empresas passaram a adotar as mudanças, muitas vezes descumprindo pontos da própria Convenção Coletiva, como por exemplo, deixando de homologar a rescisão de contrato na entidade sindical.

Por esse e outros motivos, termos conseguido nessa **Campanha Salarial**, além da **reposição total da inflação**, garantindo reajuste de **4,00%** nos **salários em geral** e **4,5% nos pisos**; firmar uma Convenção Coletiva com todas as categorias empresariais, demonstra a representatividade que o sindicato tem e a sua força, independente de toda a dificuldade enfrentada em função do fim da compulsoriedade do imposto sindical. Conseguimos não só regulamentar melhor as relações de trabalho para a categoria, no sentido da nova lei, dando um controle para o sindicato na representação e defesa da categoria e proporcionando uma segurança jurídica, como também iremos conseguir manter a atuação do Sindec.

Estamos cientes de que por conta de todo o processo de reestruturação e ajuste pelo qual estamos passando, consequência na queda das arrecadações, infelizmente não poderemos priorizar o trabalho no viés assistencialista, oferecendo uma gama de serviços, o que sempre fizemos ao longo de

oito décadas de história. Nesse contexto desafiador que ora se apresenta, vamos continuar a luta em defesa dos trabalhadores usando o aporte das contribuições para manter o trabalho político na busca por mais direitos, representação e negociação coletiva.



Nilton Neco - Presidente do Sindec-POA

### Reforma Trabalhista

No final de 2016 iniciaram os rumores sobre a Reforma Trabalhista. Desde então o Sindec encabeçou uma constante luta para barrar o que acreditava ser o prenúncio do retrocesso e da precarização do trabalho.

Em novembro, a Reforma completou um ano em vigor e, infelizmente, a nossa crença se confirmou. Na época, o governo pautava a proposta ao argumento de que teria um impacto positivo no mercado de trabalho, gerando 2 milhões de empregos formais nos dois primeiros anos. Porém, o cenário é outro. A realidade não atingiu a expectativa e nem alcançou a marca de 400 mil postos de trabalho conforme demonstram as informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho.

# PARTICIPE E GANHE

**NÃO É PROMOÇÃO, É UNIÃO.  
CAMPANHA SALARIAL 2018/2019**



## Manutenção dos direitos: Renovação da Convenção Coletiva é uma vitória!

Mesmo nesse cenário, o sindicato sempre acreditou que poderia seguir firme no seu propósito em defesa da categoria comerciária de Porto Alegre. A Campanha Salarial do ano passado já demonstrou a nossa resistência na negociação, barrando propostas prejudiciais aos trabalhadores que iam de encontro apenas aos interesses dos patrões.

Nesse ano a negociação conseguiu manter importantes cláusulas sociais, além de regulamentar questões polêmicas da Reforma Trabalhista inovando com a Convenção por Adesão, o que representa uma segurança jurídica no amparo à categoria.

### Convenção por adesão:

O documento regulamenta o trabalho em domingos e feriados. Os estabelecimentos comerciais poderão **funcionar exceto nos feriados de 1º de janeiro, 1º de maio e 25 de dezembro.**

### Os trabalhadores terão direito ao prêmio pelo dia de trabalho, além de descanso semanal remunerado, vale-refeição/alimentação e vale transporte.

**Trabalho intermitente:** o contrato de trabalho intermitente será feito por escrito e deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do piso normativo da categoria ou àquele pago aos demais empregados da empresa que exerçam a mesma função em contrato intermitente ou não.

**Banco de horas, descanso remunerado e intervalo para repouso e alimentação** também estão regulamentados na Convenção firmada! As empresas estão sujeitas à multa em caso de descumprimento das cláusulas.

### Convenção geral

Já a Convenção Coletiva, além de estabelecer as cláusulas econômicas, ainda garante benefícios sociais como:

#### Dia do Comerciário

Fica garantido a todos os empregados que trabalharem durante o mês de outubro de 2019, em homenagem ao Dia do Comerciário, o pagamento de valor equivalente a um dia de salário;

#### Quinquênio

Fica assegurada a concessão de um adicional de 3% por quinquênio de serviço prestado na mesma empresa, que incidirá mês a mês sobre o salário recebido pelo empregado;

#### Quebra-de-caixa

Os empregados que exerçam a função de caixa ou similar, perceberão um adicional no valor de 10% do salário efetivamente percebido a título de quebra-de-caixa;

#### Auxílio-creche

As empresas garantirão a suas empregadas mulheres, por filho menor de 06 anos, auxílio mensal em valor equivalente a 10% do salário normativo da categoria, a título indenizatório, independentemente de qualquer comprovação de despesas;

#### Aviso-prévio em dobro

Ao serem despedidos, os empregados com 45 anos de idade ou mais, e que trabalham há 5 anos ou mais, consecutivos na mesma empresa, terão direito a um período de aviso prévio de no mínimo 60 dias.

## A sua contribuição vai manter a nossa luta!

A fim de que o Sindec possa assistir aos comerciários beneficiados pela Convenção, não apenas nesta negociação, mas também política e juridicamente, ficou estipulada a contribuição mensal com valor equivalente a 1,5% da remuneração mensal. A contribuição não poderá ser superior a R\$ 35,00 por empregado.

Essa arrecadação ajudará o Sindec a manter o trabalho e focar nos principais serviços que hoje dão aporte à categoria. Além disso, as contribuições se refletem no poder de negociação do Sindec, assegurando a renovação da Convenção Coletiva que garante benefícios e outros direitos não garantidos por lei.

### GANHOS DOS TRABALHADORES COM A CONVENÇÃO COLETIVA

Reajuste Salarial (4,50% sobre R\$ 1.220 = R\$ 55 x 13 meses)	715,00
Bonificação do Dia do Comerciário (1 dia de salário)	42,50
Com direito a um quinquênio (3% sobre salário - R\$ 38,25 x 13 + 1,27*)	498,52
Reflexo no 1/3 das férias (R\$ 55/3)	18,33
Desempenhando a função de caixa (10% sobre salário) R\$ 127,50 X 12 meses	1.530,00
Mãe com direito ao auxílio-creche (10% sobre salário normativo R\$ 1275 ) R\$ 127,50 X 12 meses	1.530,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.334,35</b>

\*refere-se a 1/3 do valor do quinquênio embutido na bonificação do Dia do Comerciário

**Ganho do (a) Comerciário (a) em 1 ano será (Ganhos da Convenção - Contribuições) R\$ 3.756,41**





## Fiscalização

O setor atende em média 400 comerciantes por mês no Sindec. São realizadas em média, cinco fiscalizações por dia nas empresas e, diariamente, a equipe de relações sindicais visita o comércio e dá suporte aos trabalhadores.



## Segurança e Medicina do Trabalho

O setor está sempre preocupado com a saúde e condições de trabalho dos comerciantes. Diariamente recebe denúncias, fiscaliza as empresas e dá orientação à categoria. Também é o departamento responsável por realizar cursos e palestras para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).



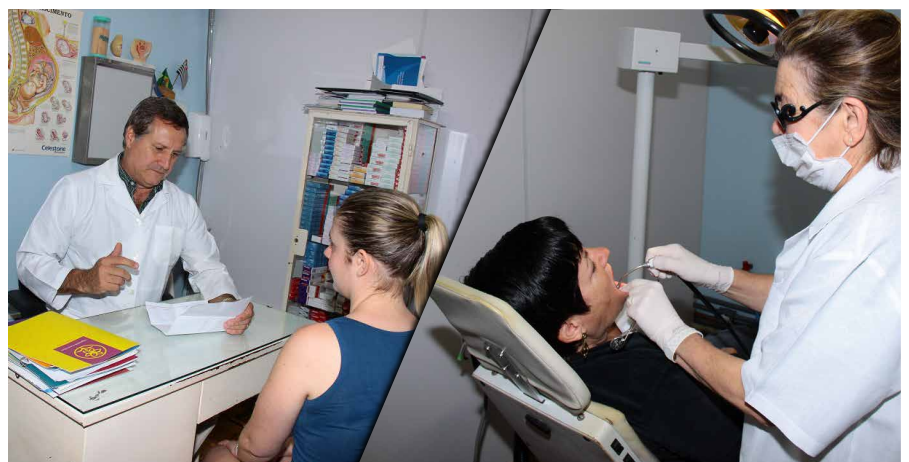
## Apoio jurídico

Nos últimos anos o Sindec tem conquistado importantes vitórias em ações na justiça em favor dos comerciantes. Trabalhadores de diferentes setores se beneficiam. Recentemente, trabalhadores da Concessionária Jardine e Hipermercado Carrefour receberam indenização referente a ações movidas pelo sindicato.



## Homologação

A Convenção do Sindec assegura que a homologação da rescisão de contrato de trabalhadores com mais de um ano na mesma empresa, seja realizada no sindicato. Homologar no Sindec é fundamental para assegurar se os seus direitos serão cumpridos e todos os valores pagos e descontados na rescisão estarão corretos.



## Departamento médico e odontológico

O aporte financeiro arrecadado pelo Sindec permitiu, ao longo dos anos, modernizar o departamento médico e odontológico. Por meio do sindicato, a categoria também tem acesso a vários convênios e descontos em exames, laboratórios e clínicas.



## Refeitório e área de lazer

Um dos serviços que o Sindec mantém é a área de lazer e o refeitório, o que facilita muito o dia a dia dos comerciantes que utilizam o espaço para fazer suas refeições e descansar no intervalo.

## Pisos e Salários Reajustados

Ficou garantido para os salários em geral, o reajuste de 4,00%, o que corresponde a 100% do INPC (data-base novembro). Já os pisos tiveram aumento médio de 4,5%, valorizando quem já trabalha no comércio e quem irá ingressar no setor. Confira os novos valores!

### NOVOS PISOS 2018/2019 - COMERCÍARIOS DE PORTO ALEGRE

#### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ATACADISTA E VAREJISTA)

	nov/17	nov/18	Reajuste
<b>Experiência até 90 dd</b>			
Empregados em Limpeza e Office-boy	R\$ 1.104,00	R\$ 1.148,00	4,0%
Salário Fixo	R\$ 1.167,00	R\$ 1.215,00	4,1%
Salário misto (fixo=comissão)	R\$ 1.290,00	R\$ 1.342,00	4,0%
<b>Empregados em geral</b>			
Empregados em Limpeza e Office-boy	R\$ 1.130,00	R\$ 1.181,00	4,5%
Salário Fixo	R\$ 1.220,00	R\$ 1.275,00	4,5%
Salário misto (fixo=comissão)	R\$ 1.320,00	R\$ 1.379,00	4,5%
Empacotadores e Carrinheiros (salário mínimo vigente)	R\$ 937,00	R\$ 954,00	Em janeiro de 2019, governo deve anunciar novo salário mínimo.

#### ATACADISTA, VAREJISTA, ÓTICOS, LOJISTAS E FARMÁCIAS

	nov/17	nov/18	Reajuste
<b>Experiência até 90 dd</b>			
Empregados em Limpeza e Office-boy	R\$ 1.104,00	R\$ 1.148,00	4,0%
Salário Fixo	R\$ 1.177,00	R\$ 1.225,00	4,1%
Salário misto (fixo=comissão)	R\$ 1.290,00	R\$ 1.342,00	4,0%
<b>Empregados em geral</b>			
Empregados em Limpeza e Office-boy	R\$ 1.130,00	R\$ 1.181,00	4,5%
Salário Fixo	R\$ 1.230,00	R\$ 1.285,00	4,5%
Salário misto (fixo=comissão)	R\$ 1.320,00	R\$ 1.379,00	4,5%

Para ver a Convenção Coletiva completa acesse: [www.sindec.org.br](http://www.sindec.org.br)

